



Relatório Interno de Avaliação de Risco Social, Ambiental e Climático

Calcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Data: 30 de junho de 2024

1. Introdução

A Calcred S.A. é uma instituição financeira que oferece empréstimos pessoais de pequenos valores. Este relatório avalia os riscos sociais, ambientais e climáticos associados às operações da Calcred, conforme estabelecido pela Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da empresa e pelas resoluções regulamentares.

2. Objetivo

Avaliar e documentar os riscos sociais, ambientais e climáticos da Calcred para assegurar a conformidade com a Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade e as regulamentações do Banco Central do Brasil.

3. Avaliação de Riscos

3.1 Risco Social

- Definição: Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de eventos que causam danos à sociedade, como violações de direitos humanos, exploração de trabalho e impactos negativos em comunidades.
- Avaliação: Não foram identificados riscos sociais relevantes nas operações da Calcred. Os clientes pertencem às classes C e D e utilizam o crédito principalmente para compras de pequeno valor. Não há registros ou indícios de práticas lesivas como assédio, discriminação, trabalho escravo ou exploração infantil, conforme definido na Resolução 4.944/2021.

3.2 Risco Ambiental

- Definição: Possibilidade de perdas devido a danos ao meio ambiente, como a poluição, desmatamento e outras atividades que degradam os recursos naturais.
- Avaliação: A Calcred não está exposta a riscos ambientais significativos. As operações de crédito para compra de calçados e empréstimos pessoais de pequeno valor não envolvem atividades que possam causar danos ambientais, como poluição, desmatamento ou exploração ilegal de recursos naturais.

3.3 Risco Climático



- **Definição**: Possibilidade de perdas decorrentes de eventos climáticos extremos ou mudanças graduais no clima que afetam a operação e a viabilidade financeira das instituições.
- Avaliação: As atividades da Calcred não são afetadas diretamente por riscos climáticos. Os empréstimos pessoais de pequeno valor não contribuem significativamente para a emissão de gases de efeito estufa e não estão sujeitos a mudanças regulatórias significativas relacionadas ao clima.

4. Ações de Sustentabilidade Realizadas

4.1 Ações Ambientais e Climáticas

- Separação do lixo: Implementação de práticas de separação de lixo para reciclagem, promovendo a conscientização ambiental entre colaboradores e clientes.
- **Tampinhas**: Coleta e destinação correta de tampinhas plásticas, incentivando a reciclagem e a redução de resíduos plásticos.
- Conscientização de consumo de água e energia: Campanhas para reduzir o consumo de água e energia elétrica nas instalações da empresa, promovendo práticas sustentáveis.
- Compra de energia limpa: Aquisição de energia através do mercado livre, garantindo que parte significativa da energia consumida seja proveniente de fontes renováveis.

5. Conceitos Teóricos e Empíricos utilizados neste relatório

5.1 Conceitos Teóricos

 Riscos Sociais: São definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de eventos que causem danos à sociedade, incluindo violações de direitos humanos, exploração de trabalho, e impactos negativos em comunidades. Segundo Renn et al. (1992), o conceito de risco social envolve a compreensão de como as instituições sociais percebem e respondem ao risco, bem como os impactos dessas percepções na sociedade

 Riscos Ambientais: Envolvem a possibilidade de perdas devido a danos ao meio ambiente, como a poluição, desmatamento e outras atividades que degradam os recursos naturais. O estudo de Hummel et al. (2021) destaca que instituições financeiras começaram a prestar mais atenção aos riscos relacionados às mudanças climáticas, que ameaçam a estabilidade das instituições financeiras.

 Riscos Climáticos: Referem-se às possíveis perdas decorrentes de eventos climáticos extremos ou mudanças graduais no clima que afetam a operação e a viabilidade financeira das instituições. Hummel et al. (2021) também



ressaltam que esses riscos exigem uma gestão proativa para garantir a estabilidade financeira das instituições frente às mudanças climáticas.

5.2 Evidências Empíricas

- Impacto de Finanças Verdes: A incorporação de princípios ambientais e sociais nas práticas de crédito pode melhorar a sustentabilidade e reduzir riscos financeiros. Orlitzky e Benjamin (2001) descobriram que um desempenho social corporativo mais alto está associado a um risco financeiro menor, pois aumenta a confiança dos investidores e a resiliência das empresas
- Riscos Climáticos em Ativos Financeiros: Estudos mostram que ativos financeiros estão cada vez mais expostos a riscos relacionados ao clima. Segundo Hummel et al. (2021), a gestão eficiente desses riscos é crucial para manter a estabilidade financeira das instituições, especialmente frente a eventos climáticos extremos.
- **Desempenho Social e Risco Financeiro**: Orlitzky (2011) argumenta que um melhor desempenho social das empresas pode reduzir o risco financeiro, aumentando a confiança dos investidores e a resiliência a crises.

6. Atributos da Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred

A Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred visa estabelecer diretrizes para uma gestão consciente, sustentável e eficaz, mensurando o desempenho de sustentabilidade da organização. A Calcred está comprometida em avaliar e implementar opções de investimento sustentáveis, gerando impactos financeiros, sociais e ambientais positivos.

Definições:

- **Social:** Manter um ambiente de trabalho saudável, oferecendo um plano de previdência abrangente e benefícios que promovem o bem-estar dos funcionários.
- Ambiental: Gerir os resíduos de forma responsável, promovendo o uso de energia renovável e combatendo o desmatamento.
- **Governança:** Garantir transparência financeira, fornecendo relatórios precisos e remuneração justa para os acionistas.

Gerenciamento do Risco Socioambiental: Conforme a Resolução 4.944/2021, o risco social é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum. Exemplos incluem assédio, discriminação, trabalho escravo, exploração infantil, tráfico de pessoas, desrespeito à legislação



trabalhista, impacto negativo em comunidades tradicionais, danos ao patrimônio público e cultural, práticas danosas à sociedade, exploração ilegal de recursos naturais, tratamento ilegal de dados pessoais, desastres ambientais humanos, alterações legislativas negativas e atos que prejudicam a reputação da instituição.

Partes Interessadas: Conforme a Resolução CMN nº 4.945/2021, são partes interessadas os clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

Estratégia de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático: A Calcred gerencia os riscos de maneira eficiente e eficaz, considerando os possíveis impactos que podem causar tanto na economia quanto em termos de reputação. Este gerenciamento envolve identificação, avaliação, monitoramento e mitigação contínuos dos riscos.

7. Conclusão

A análise conclui que as operações da Calcred apresentam baixo risco social, ambiental e climático. A natureza das atividades e o perfil dos clientes não expõem a instituição a impactos significativos nesses aspectos. As ações de sustentabilidade realizadas reforçam o compromisso da Calcred com a gestão responsável e a minimização de impactos ambientais.

É o relatório.

Riscos, Compliance e Controles Internos